

## Fundamentos Conceituais para uma Sociologia da Dogmática Jurídica<sup>7</sup>

Cristiano Estrela da Silva

### RESUMO

A presente dissertação objetiva analisar uma noção jurídica, a de dogmática jurídica, sob um ponto de vista sociológico. Parte-se do estabelecimento de um marco teórico específico, Max Weber, e de uma reflexão eminentemente conceitual para, em um segundo momento, compreender a dogmática jurídica em um contexto de racionalização material do direito. Busca-se, neste contexto, captar o sentido da atividade dogmática tanto na elaboração de conceitos em abstrato quanto na solução de casos concretos.

---

<sup>7</sup> A Banca Examinadora foi composta pelo Professor Doutor Fernando Atria, Professor da Universidade Adolfo Ibañez – Chile e Doutor em Direito pela Universidade Edimburgo, EU - Grã-Bretanha, pelo Professor Doutor Luís Fernando Barzotto, Professor Adjunto I da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Doutor em Direito pela Universidade de São Paulo, e pelo Professor Doutor João Maurício Leitão Adeodato, Professor Titular da Universidade Federal de Pernambuco e Doutor em Direito pela Universidade de São Paulo. A referida defesa foi presidida pelo Professor Doutor Cláudio Fortunato Michelin Júnior, Professor Adjunto I da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Doutor em Direito pela Universidade Edimburgo, EU - Grã-Bretanha, e orientador do referido trabalho.